



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

MINUTA DA ATA Nº 27/2019

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

**1 - 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022**-----

D.A.G.F.

----- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta da segunda revisão às Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriênio 2019/2022, designadamente no que se refere a anos seguintes (2021), cujo valor ascende a 1.319.000,00 € (um milhão, trezentos e dezanove mil euros), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 14/11/2019** -----

D.I.O.M.

----- Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública de 14 de novembro de 2019, que autorizou a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"**, nos termos da informação presente na aludida reunião, por se ter constatado que aquela despesa não estava devidamente cabimentada em termos orçamentais. -----

**3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 14/11/2019** -----

D.I.O.M.

----- Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública de 14 de novembro de 2019, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"**, nos termos da informação presente na aludida reunião, por se ter constatado que aquela despesa não estava devidamente cabimentada em termos orçamentais. -----

**4 - PROPOSTA "PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS"** -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- *“Considerando que: -----*

----- *os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; -----*

----- *esta participação depende de deliberação da assembleia municipal sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----*

----- *a ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios; -----*

----- *o município dispõe de tal faculdade desde 2009, sendo que nunca fixou percentagem inferior a 5%; -----*

----- *o valor recebido até à data a título de participação variável de IRS do Município de Oliveira do Hospital no ano em curso ascendeu a € 379.478,00, estando prevista uma receita total de € 413.977,00; -----*

----- *a eventual fixação de uma taxa inferior beneficiaria os agregados familiares de maiores rendimentos; -----*

----- a Assembleia Municipal aprovou, no corrente ano duas propostas com reflexo nas receitas municipais, em matéria de fixação de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em que o Município reduz substancialmente a taxa aplicável aos prédios urbanos e em matéria de redução dos valores do mesmo imposto nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; -----

----- para além disso o Município tem em curso a aplicação de um amplo conjunto de apoios sociais direcionado aos estratos sociais mais desfavorecidos, designadamente em matéria de Educação, Ação Social, Natalidade e Empregabilidade que não se compagina com a eventual diminuição da receita de IRS, **proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2020, em 5% .** -----

----- Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta pelo Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ---

----- Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta. -----

#### **5 – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CELEBRADO ENTRE A CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F.**

----- Considerando que a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação, e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30/12/2016, que aprovou a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, entre a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara tendo presente a proposta de aditamento ao supramencionado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, remetida pela CIM – Região de Coimbra, através do e-mail, com o número de registo de entrada 22581, de 19 de novembro de 2019, e ao abrigo do disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, propôs à Câmara Municipal que delibere remeter a presente proposta de Aditamento ao referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos no artigo 33.º, alíneas b) e m) do n.º 1 e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

----- Em face do exposto e devido à urgência de avançar com os procedimentos em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 28.º, da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou, por unanimidade, requerer à Assembleia Municipal a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária, no corrente mês de novembro, tendo em vista a apreciação e votação destes assuntos.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dez horas e quarenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_

O Diretor do D.A.G.F

\_\_\_\_\_